



## **ATA REUNIÃO CIPAA 2024/2026**

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPAA – 2025**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, na sede da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor, situada à Rua Theodoro Ferreira Machado, s/n, Centro, reuniram-se para a primeira reunião ordinária da CIPAA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios) os(as) senhores(as): Amanda Silva Moreira, Vânia de Souza Moreira, Neiri Domingues Ribeiro Junior, Sueli Cruz dos Santos, Ednei de Pontes, Ivan Kledlinger de Oliveira e Alessandra Aparecida Santesso e Luiz Antônio da Silva com a participação da Sr.<sup>a</sup> Nívea Augusto de Oliveira - Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas. Foi realizada a convocação dos membros suplentes Stephanie de Almeida Dias Moraes e Gustavo Henrique Martins Cordeiro em razão das férias dos titulares Leliane Maciel de Lima Camargo e Reginaldo Catira, conforme comunicado via sistema 1DOC pelos seguintes memorandos: 972/2025, 1.571/2025 e 1.490/2025.

A reunião foi iniciada com a leitura da ata já aprovada pelos membros desta Comissão. A Presidente comunicou a solicitação da membra suplente eleita, Joseane de Lima Oliveira, para seu desligamento da Comissão, sendo informado que será encaminhado memorando à Secretaria de Administração para a reclassificação do próximo membro conforme a classificação final da eleição da CIPAA 2024. Como convidada, a nova Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas, Sr.<sup>a</sup> Nívea Augusto de Oliveira, apresentou-se, destacamos sua formação em Direito e sua experiência na Secretaria de Desenvolvimento Social do município, onde exerce o cargo de Chefe de Divisão de Administrativa. Sua participação foi importante ao se colocar à disposição para apoiar as ações propostas pela CIPAA dentro de suas competências na administração pública.

Houve a apresentação do balanço do planejamento da SIPAT 2025, contendo todas as demandas de contratações e custos estimados em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Esse montante será encaminhado ao Poder Legislativo por meio de um projeto para suplementação orçamentária, com previsão de votação na sessão da primeira quinzena de março. A Comissão manifestou preocupação quanto ao prazo para a realização do Edital de Premiação da SIPAT, que demandaria aproximadamente 45 dias, tendo como data final para a apresentação dos ganhadores o dia 30 de abril. A Diretora de Administração se comprometeu a contatar a Secretaria de Finanças para verificar a possibilidade de antecipação do envio do projeto para votação.

Sobre o show da SIPAT 2025, foi informado que está em fase final de contratação, com documentações pendentes já enviadas.

A Presidente cobrou a execução das demandas pendentes de investigações e fiscalizações. Alguns membros justificaram atrasos devido à mudança de setor, como no caso de Ivan e Sueli, que estão em fase de adaptação a novos locais de trabalho, e dos membros da Secretaria de Educação, que enfrentam uma carga maior de trabalho no início do ano letivo. Todos se comprometeram a reorganizar suas agendas para dar andamento às pendências.

Sueli questionou a possibilidade de realizar investigações em formato online, justificando questões de deslocamento e horários. A Presidente esclareceu que, preferencialmente, as investigações devem ser presenciais para garantir qualidade, especialmente quando os servidores envolvidos sofreram acidentes no local de trabalho. No caso de acidentes de trajeto, o formato online poderia ser utilizado, mas tendo sua melhor opção o presencial.



## Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios – CIPAA Gestão 2024/2026



Discutiu-se o planejamento das ações de campanhas de conscientização de responsabilidade da CIPAA. Alessandra sugeriu que as campanhas fossem realizadas em pequenos grupos dentro das secretarias para evitar grandes paralisações e problemas de espaço. As campanhas maiores poderiam ser feitas por toda a Comissão, sendo necessária a elaboração de um plano de ação.

Foi abordada a demanda de um formulário de pesquisa sobre a saúde mental dos profissionais da Educação. A pesquisa surgiu após um relatório elaborado pelos membros da CIPAA Alessandra e Ednei que atuam na Educação municipal e apresentado via memorando 21.481/2024. Para que seja valido a aplicação deste questionário, sendo melhor garantir respaldo jurídico e administração, sugere se que a proposta deve ser avaliada pela Secretaria de Educação antes de sua aplicação.

Tendo em vista o assunto abordado sobre questões de assédio, foi posto em discussão a retomada da construção do **Protocolo de Proteção do Servidor**, tema já tratado em reunião entre representantes das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, CMDCA, CIPAA e SESMET. A ata dessa reunião, realizada no dia 16 de outubro de 2024, foi disponibilizada no sistema 1DOC para os participantes. Além disso, uma cópia foi entregue aos membros da CIPAA para que tomassem conhecimento dos assuntos abordados e dos compromissos a serem cumpridos.

Durante a análise feita por alguns membros da CIPAA, identificou-se que, em alguns setores, os servidores não recebem acolhimento e orientação de suas chefias ao sofrerem agressões, ofensas, discriminação, entre outras situações no exercício de suas funções. Foi alertado que essa omissão no dever de cuidar, acolher e zelar pela segurança dos servidores pode resultar em processos judiciais trabalhistas.

Diante disso, concluiu-se que será necessária uma atuação conjunta das Secretarias de Administração e Jurídico, da Comissão da CIPAA e do SESMET para conscientizar e responsabilizar os gestores quanto a essas situações. Alguns questionamentos levantados na reunião foram:

1. A omissão das chefias será tratada como uma questão de conscientização ou haverá responsabilização formal?
2. O protocolo estabelecerá como obrigatoriedade a assinatura do servidor que recusar o apoio oferecido?
3. A Procuradoria Municipal prestará apoio e orientações jurídicas aos servidores em casos dessa natureza?

Esses pontos deverão ser aprofundados na construção do Protocolo de Proteção do Servidor.

Foi discutida uma capacitação para os membros da CIPAA, SESMET, Ouvidoria Municipal e Procuradoria. A proposta inicial previa sua realização em São Paulo no mês de dezembro de 2024, mas devido a custos e prazos, optou-se por realizá-la no município, com empresa de capacitação sendo executada localmente para alcançar um maior número de servidores.

O Memorando nº 1.1512/2025 foi apresentado, tratando da possibilidade de adesão à Rede Nacional de Denúncias (assédio/discriminação). Discutiu-se a viabilidade da implementação desse sistema e a criação de uma Ouvidoria específica para demandas relacionadas à saúde do servidor público municipal.

Por fim, abordou-se a questão das vestimentas inadequadas em ambientes de alto risco, como no Pronto Atendimento. A Presidente reforçou as normativas de segurança do trabalho e as notificações já realizadas.

**Rua Theodoro Ferreira Machado s/nº, Centro – Cajati – SP – CEP.:11.950-000**

**Fone/Fax: (13) 3854-8700 – e-mail: [segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br](mailto:segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br)**





## Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios – CIPAA Gestão 2024/2026



Eu, Sueli Cruz dos Santos, secretária suplente, redigi, transcrevi, datei e assinei digitalmente a presente ata, juntamente com a Presidente e os demais membros presentes nesta reunião. Esta ata será enviada via plataforma 1Doc à Secretaria da Administração, à Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Folha de Pagamento, e publicada no site oficial do município.

Cajati, na data da assinatura digital.

**AMANDA SILVA MOREIRA**

Presidente

**NEIRI DOMINGUES R. JUNIOR**

Membro

**VÂNIA SOUZA MOREIRA**

Vice-Presidente

**ALESSANDRA AP. SANTESO**

Membro

**SUELI CRUZ DOS SANTOS**

Secretaria Suplente

**EDNEI DE PONTES**

Membro

**IVAN KLEDLINGER DE**

**OLIVEIRA**

Membro

**LUIZ ANTONIO DA SILVA**

Membro

**STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS**

**MORAES**

Membro Suplente

**GUSTAVO HENRIQUE MARTINS**

**CORDEIRO**

Membro Suplente

**NÍVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Diretora do Departamento de  
Administração e Gestão de  
Pessoas

Assinado por 11 pessoas: SUELI CRUZ DOS SANTOS, GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO, NEIRI DOMINGUES RIBEIRO JUNIOR, EDNEI DE PONTES, STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES , IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA E SILVA, VÂNIA DE SOUZA MOREIRA, NÍVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA, ALESSANDRA APARECIDA SANTESO e LUIZ ANTONIO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/789A-25B4-2148-BCD3> e informe o código 789A-25B4-2148-BCD3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 789A-25B4-2148-BCD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUELIX CRUZ DOS SANTOS (CPF 330.XXX.XXX-83) em 14/02/2025 14:13:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 14/02/2025 14:33:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEIRI DOMINGUES RIBEIRO JUNIOR (CPF 441.XXX.XXX-00) em 14/02/2025 15:29:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNEI DE PONTES (CPF 106.XXX.XXX-62) em 14/02/2025 15:55:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES (CPF 427.XXX.XXX-39) em 14/02/2025 16:15:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA E SILVA (CPF 352.XXX.XXX-51) em 14/02/2025 16:34:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANIA DE SOUZA MOREIRA (CPF 324.XXX.XXX-28) em 17/02/2025 08:33:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 258.XXX.XXX-47) em 18/02/2025 09:13:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 19/02/2025 14:01:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALESSANDRA APARECIDA SANTESSO (CPF 297.XXX.XXX-51) em 24/02/2025 06:57:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ ANTONIO DA SILVA (CPF 111.XXX.XXX-23) em 24/02/2025 11:55:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/789A-25B4-2148-BCD3>